



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN  
Rua Santo Antônio. 144 – Centro – CEP 59168000 Tel. 3248.0097- CNPJ: 09.428.707/000178

## RESOLUÇÃO Nº 01/2021 de 20 de abril de 2021.

### Dispõe sobre o afastamento de Vereador Suplente

A Presidente da Câmara de Vereadores de Senador Georgino Avelino/RN, no uso das suas atribuições, RESOLVE que:

Art. 1º - Nos termos estabelecidos pela legislação vigente, e em atendimento ao requerimento formulado pela Vereadora licenciada ROSELI MARIA DA COSTA, solicitando o retorno à titularidade no cargo de Vereador, protocolado no dia 19/04/2021, fica afastada a Vereadora em exercício MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO DE OLIVEIRA, que retorna a sua condição de 1º suplente.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar em 20 de abril de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Georgino Avelino/RN, 20 de abril de 2021.

Severina Maria da Costa Bezerra  
Presidente da Câmara